DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Terça-feira, 21 de maio de 2024 **Ano IX | Edição nº 1358** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 21 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E ALTERAÇÃO NOS ANEXO IV E V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 70, DE 06 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas, no quadro de empregos de provimento efetivo do Município de Dobrada, 02 (duas) vagas do emprego público de auxiliar de consultório dentário.

Art. 2º. O anexo IV e V que integram a Lei Complementar nº 70, de 06 de junho de 2023, passam a vigorar com a modificação promovida no artigo primeiro.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dobrada, aos 21 de maio de 2024

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

- Prefeito Municipal-

ANEXO IV

Auxiliar de Consultório Dentário

Descrição Sumária:

- Auxiliar o cirurgião-dentista durante o atendimento odontológico.

Descrição Detalhada:

- Recepcionar e acolher os pacientes quando da chegada e permanência no consultório;

preparar o paciente para o atendimento, como colocação de guardanapo, bochecho e etc...

- Organizar e executar atividades de higiene bucal;
- Processar filme radiográfico;
- Preparar o paciente para o atendimento;
- Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas;
- Manipular materiais de uso odontológico;
- Selecionar moldeiras;
- Preparar modelos em gesso;
- Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;
- Executar limpeza, assepsia, desinfeção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
- Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e
- Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção;
- Separar ficha/prontuário do paciente previamente à consulta higienizar o ambiente, lavar e esterilizar os instrumentais a serem utilizados descartar o material utilizado durante o atendimento clínico organização do consultório;
- Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;
- Organizar a agenda clínica, além de realizar a marcação de consultas;
- Controlar fichário e arquivo de documentos relativo ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao médico ou Odontólogo consultá-los quando necessário;
- Executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos;
- Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; e
- Exercer outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Especificações:

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Experiência: Alguma anterior, de seis meses a um ano.

Iniciativa/Complexidade: Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos técnicos: recebe supervisão do superior imediato.

Esforço Físico: Permanece a maior parte do tempo em pé; movimentos freqüentes: manuseia e carrega materiais e equipamentos leves; eventualmente, auxilia na locomoção de pacientes.

Esforço Mental: Constante.

Esforço Visual: Constante.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: Lida com informações sigilosas provenientes dos contatos com pacientes.

Responsabilidade/Patrimônio: Pelos materiais e equipamentos de custo elevado que utiliza.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: Primordial, com relação aos pacientes.

Responsabilidade/Supervisão: Coordena, treina e supervisiona equipes de trabalho.

Ambiente de Trabalho: Corre risco de contaminação; manipula produtos químicos; necessita usar equipamentos de segurança.

Requisitos para provimento: Concurso Público.

ANEXO V

QUADRO DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QTD	REF.	CARGA HORÁRIA
68	**Auxiliar de Consultório Dentário**	**02**	**04**	**40**

Dobrada, 21 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

.....

LEI Nº. 1.917, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Altera programa e ação do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Aos anexos II e III de que trata a Lei n° 1.803, de 18 de Agosto de 2021, que aprovou o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025, ficam procedidas as alterações constantes nos documentos acostados à presente lei, os quais dela passam a fazer parte integrante.

Art. 2°. Aos anexos V e VI de que trata a e Lei nº 1.900 de 14 de novembro de 2023, que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativamente ao exercício de 2024, ficam alteradas e incluídas as Ações adiante aludidas, na conformidade com o quadro abaixo:

PROGRAMA			**AÇÃO**
07	Gestão em Esporte e Lazer	**1227**	Construção de Quadra de Esportes
	R$ 109.000,00		**INCLUSÃO**
02.17.01.27.812.0007.1227			
12	Assistência Comunitária FMAS	**2107**	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
	R$ 8.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.14.02.08.244.0012.2107			
39	Fundo Municipal de Saúde	**1138**	Equipamentos e material Permanente FMS
	R$ 100.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.13.01.10.301.0039.1138			
39	Fundo Municipal de Saúde	**1226**	Construção de Unidade Farmacêutica
	R$ 343.000,00		**INCLUSÃO**
02.13.01.10.301.0039.1226			

Art. 3°. Para a execução do objeto de que tratam o artigo 2º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um Crédito Especial no valor de R$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2024.

Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado por este artigo se fará por conta do excesso de arrecadação a se verificar no decorrer do exercício no valor R$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2024, nos moldes do art. 43, §1°, inciso II, da Lei Federal n° 4320.

Art. 4°. Para a execução do objeto de que tratam o artigo 2º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R$ 108.000,00 (cento e oitenta e mil reais) junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2024.

Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado por este artigo se fará por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor R$ 108.000,00 (cento e oitenta e mil reais) junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2024, nos moldes do art. 43, §1°, inciso I da Lei Federal n° 4320.

Art. 5°. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Sesquicentenário

Dobrada, 21 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

.....

LEI Nº. 1.918, DE 21 DE MAIO DE 2024.

"*INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DOBRADA-SP O "DIA DOS MINISTROS DE LOUVOR E DOS GRUPOS DE LOUVORES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO TERCEIRO DOMINGO DO MÊS DE JULHO****".***

O Prefeito Municipal de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Dobrada-SP, o "Dia dos Ministros de Louvor e dos Grupos e Louvores das Igrejas Evangélicas" a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de Julho.

Art. 2º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Sesquicentenário
Dobrada, 21 de maio de 2024.
ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

No uso das atribuições previstas no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor da empresa LUZ FORTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, CNPJ nº 00.973.118/0001-04, com proposta no valor global de R$ 395.814,00, e HOMOLOGO o resultado da licitação, bem como todo o procedimento e julgamentos realizado pela Agente e Comissão de Contratação.

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada, 21 de maio de 2024.
ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

Extrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/20234 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2024. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais tipo de construção para o município de Dobrada/SP. Detentora: **CASA DAS TINTAS MATAO COMERCIO DE ARTIGOS PARA PINTURAS LTDA,** CNPJ n° **37.356.620/0001-78.** Data: 07/05/2024 – Vigência: 12 meses

Item	Descrição do Produto	Marca	QTDE.	Valor Unitário	Valor Total
6	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR 15CM	ATLAS	60 Unidades	8,98	538,80
21	ESMALTE SINTETICO AZUL 3,6 LT	CIACOLLOR	150 Latas	62,00	9.300,00
22	ESMALTE SINTETICO BRANCO 3,6 L	CIACOLLOR	150 Latas	65,00	9.750,00
23	ESMALTE SINTETICO VERDE 3,6 LT	CIACOLLOR	150 Latas	64,86	9.729,00
32	LATEX ACRILICO BRANCO 18 L	MAXVINIL	120 Latas	115,99	13.918,80
33	LATEX ACRILICO VERDE 18 LITROS	MAXVINIL	120 Latas	115,99	13.918,80
34	LIXA D' AGUA 100	NORTON	1200 Unidades	1,89	2.268,00
38	MASSA CORRIDA ACRILICA DE 18 LT	LONDRES	50 Latas	68,99	3.449,50
39	MASSA CORRIDA PVA DE 18LT	LONDRES	50 Latas	36,00	1.800,00
42	PINCEL 2"	ROMA	35 Unidades	5,37	187,95
43	PINCEL 3/4	ROMA	35 Unidades	3,97	138,95
45	ROLO DE PINTURA EM LÃ 23CM	ROMA	40 Unidades	12,32	492,80
49	SELADOR IMPERMEABILIZANTE 18 LT	CIACOLLOR	100 Latas	145,00	14.500,00
50	SOLVENTE 5 LITROS	ITAQUA	100 Unidades	75,00	7.500,00
51	SOLVENTE TIPO ÁGUA RAZ, GALÃO 5 LITROS	ITAQUA	150 Galões	65,00	9.750,00
59	TINTA ACRILICA PARA PISO CINZA ESCURO 18L	LONDRES	12 Latas	179,88	2.158,56
Total Geral: R$ 99.401,16					

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/20234 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2024. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais tipo de construção para o município de Dobrada/SP. Detentora: **BONFIM CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ n° **43.190.519/0001-92.** Data: 07/05/2024 – Vigência: 12 meses

Item	Descrição do Produto	MARCA	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA REBOCO	ITAU	600 Litros	8,90	5.340,00
2	ARAME RECOZIDO N°18	ARCELOR	130 KG	22,18	2.883,40
3	ARAME RECOZIDO N°18 RETORCIDO	ARCELOR	200 KG	22,16	4.432,00
4	AREIA FINA	FOSTER	380 M³	113,94	43.297,20
5	AREIA GROSSA	FOSTER	300 M³	113,88	34.164,00
7	CAL DE PINTURA HIDRATADO 8KG	ITAU	750 Sacos	15,00	11.250,00

8	CAL DE REBOCO – CP III 20 KG	ITAU	600 Sacos	19,00	11.400,00
9	CARRIOLA COM PNEU 60 LITROS	FAMA STIL	15 Unidades	248,00	3.720,00
10	CIMENTO PORTLAND 50 KG	ITAU	1500 Sacos	41,80	62.700,00
11	COLHER DE PEDREIRO N°8, COM CABO DE MADEIRA	ATLAS	15 Unidades	20,90	313,50
12	DESEMPENADEIRA DE PLASTICO LISA 18X30	GALLO	20 Unidades	13,90	278,00
13	DISCO DE CORTE AÇO 4 1/2	FERJA	80 Unidades	3,07	245,60
14	DISCO DE CORTE CONCRETO 4 1/2	PROFIELD	80 Unidades	23,00	1.840,00
15	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 9"	PROFIELD	80 Unidades	71,00	5.680,00
16	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA ASFALTO 14"	PROFIELD	20 Unidades	204,80	4.096,00
17	DISCO DE CORTE FERRO 9"	PROFIELD	100 Unidades	13,00	1.300,00
18	DISCO DE CORTE PORCELANATO 4 1/2	CORTAG	100 Unidades	35,70	3.570,00
19	ENXADA 2.0 COM CABO 150CM	MINASUL	35 Unidades	54,00	1.890,00
20	ENXADÃO LARGO 2.0 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 130CM	MINASUL	20 Unidades	59,30	1.186,00
24	FERRO 1/4	ARCELOR	130 Barras	28,00	3.640,00
25	FERRO 3/16	ARCELOR	130 Barras	19,88	2.584,40
26	FERRO 3/8	ARCELOR	130 Barras	74,78	9.721,40
27	FERRO 5/16	ARCELOR	130 Barras	48,26	6.273,80
28	FERRO TRELIÇA H12 LEVE 6.0X3.4X4.2MM BARRA COM 6 METROS	ARCELOR	130 Barras	80,92	10.519,60
29	FERRO TRELIÇA H8 LEVE 6.0X3.4X4.2MM BARRA COM 6 METROS	ARCELOR	130 Barras	59,94	7.792,20
30	FORCA DE 4 DENTES COM CABO 70CM	MINASUL	50 Barras	39,00	1.950,00
31	IMPERMEABILIZANTE ASFALTICO	BRASILUX	450 Litros	20,69	9.310,50
35	MALHA POP 10X10 5MM 6M² (2X3M)	ARCELOR	220 Unidades	239,90	52.778,00
36	MARRETA 1,5KG COM CABO 30CM	MINASUL	10 Unidades	59,98	599,80
37	MARTELO 29MM COM CABO 30CM	FAMASTIL	20 Unidades	48,00	960,00
40	PÁ DE BICO COM CABO	MINASUL	25 Unidades	54,30	1.357,50
41	PEDRA N° 01	FOSTER	280 M³	129,90	36.372,00
44	RASTELO DE AÇO TIPO VASSOURA COM CABO	MAX	50 Unidades	40,69	2.034,50
46	SARRAFO DE PINUS BRUTA DE 10CMX2,5CM	BRA	2500 Metros	5,11	12.775,00
47	SARRAFO DE PINUS BRUTA DE 5CMX2,5CM	BRA	2500 Metros	3,58	8.950,00
48	SELADOR ACRILICO 18 LTS	BRASILUX	100 Latas	58,98	5.898,00

52	TABUA MADEIRA PINUS BRUTA 10CMX2,5CM 3 METROS	BRA	200 Unidades	18,55	3.710,00
53	TABUA MADEIRA PINUS BRUTA 20CMX2,5CM 3 METROS	BRA	200 Unidades	37,90	7.580,00
54	TABUA MADEIRA PINUS BRUTA 30CMX2,5CM 3 METROS	BRA	200 Unidades	54,12	10.824,00
55	TALHADEIRA DE AÇO CHATA COM EMPUNHADURA DE 5/16 X 10”	MINASUL	20 Unidades	19,23	384,60
56	TIJOLO BAIANO CERAMICO COM 8 FUROS	COLINA	12000 Unidades	0,91	10.920,00
57	TIJOLO BAIANO CERAMICO COM 9 FUROS	COLINA	60000 Unidades	0,89	53.400,00
58	TIJOLO MACIÇO COM CAVA	COLINA	120000 Unidades	0,57	68.400,00
60	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA BASE SOLVENTE AZUL 18L	BRASILUX	120 Latas	400,00	48.000,00
61	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA BASE SOLVENTE BRANCA 18L	BRASILUX	150 Latas	404,99	60.748,50
62	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA BASE SOLVENTE AMARELA 18L	BRASILUX	120 Latas	405,00	48.600,00
Total Geral: R$ 685.669,50					